



6004623

meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 51.900.376.408 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0012-88;

20
04

(vii) **Filial 7** – na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 1.284, Polo Empresarial, Quadra 03, Lote 3C, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79018-800, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE 54.900.309.444 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0011-05;

(viii) **Filial 8** – na Rua Paulino Pedro Hermes, nº 609, bairro Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.110-693, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE 42.901.019.601 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0017-92;

(ix) **Filial 9** – na Rua Helena Grodzki, nº 520, Umbará, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81930-085, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41.901.350.188 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0020-98;

(x) **Filial 10** – na Rua Dr. Luis Rigueira, nº 1.975, bairro Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-160, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada

Fris

JL

ANTONIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
RANTANA DE PERNAMBUCO - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
ou autent
R\$ 2,38
21 JUL. 2017
Tel: (11) 4022-1100

Autenticação - Autentico a presente
cópia programática, conforme o original
fornecido, do qual dou fé.
Cristiane Ferreira de Almeida Neves
ES
7017-7017



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF8229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

AJR



6004624

000203

perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 26.900.635.551 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0015-20;

(xi) **Filial 11** – na Rodovia BR 116, nº 5.540, Km 14, bairro Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.842-395, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23.900.522.711 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0018-73;

(xii) **Filial 12** – na Rodovia BR 364, nº 3.775, km 516, Setor Área de Expansão Urbana, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.887-225, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o NIRE 11.900.164.271 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0019-54; e

(xiii) **Filial 13** – na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, Km 14,5, nº 55, bairro Pedrinha, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.095-603, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21.900.257.838 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0023-30.

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ANTONIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
BARRAGEM DE MARACÁ - SP
Antonio Augusto Rodrigues Lima - Tabelião
R Pedro Proença, 100 - Centro - 06601-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Vale pago
ou depósito
R\$ 3,38
21 JUL 2017

Tel. (11) 4022-1100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
meu apresentado, do que dou fé.
Cristiane F. ...
ESCRITÓRIO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004625

(vii) Ato contínuo, aprovaram a inclusão da atividade de *desmonte de equipamentos pesados; comércio varejista de partes e peças novas e usadas, não especificados anteriormente*. Assim, o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto (i) comercialização, distribuição, industrialização; locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos, compactadores, moto niveladoras, manipuladores, máquinas e implementos rodoviários, peças e componentes; (ii) operação de centro de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, terraplanagem, serviços de logística integrada e atividades complementares; (iii) locação, manutenção, e comércio varejista de máquinas e equipamentos para construção civil; (iv) representação comercial relacionadas a máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios de material de construção em geral; (v) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, agenciamento, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial; (vi) desmonte de equipamentos pesados; (vii) comércio varejista de partes e peças novas e usadas, não especificados anteriormente; e (viii) participação acionária em outras sociedades, no Brasil e no exterior, seja como sócia ou acionista.

(viii) Os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo I.

(ix) Por fim, os acionistas autorizaram a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas na presente ata.

Fr

IL

000204

22

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TABELEIRO TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
ou autenticado
R\$ 3,30
21 JUL. 2017

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C0210FF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten initials]



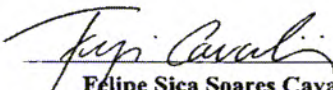
6004626


DECLARAÇÕES: O Conselheiro ora indicado declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

Itatiaia, 31 de janeiro de 2017. Felipe Sica Soares Cavaliéri – Presidente e Frederico Prado Lopes – Secretário. Acionistas presentes: BMC Partners Participações S.A.; Hyundai Heavy Industries Co., Ltd.


Felipe Sica Soares Cavaliéri
Presidente


Frederico Prado Lopes
Secretário

000205

13
J



J



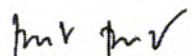
TABELIAO DE NOTAS E D. PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autenticar
R\$ 3,38
21 JUL. 2017

10
Tel.: (11) 4022-4111
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme a original
mim apresentada, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCRIVÃO DE AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral





J. R.

000206



6004627

ANEXO I

(à ata de Assembleia Geral Extraordinária da BMC Hyundai S.A. realizada em 31.01.2017)

<p style="text-align: center;">ESTATUTO SOCIAL DA BMC HYUNDAI S.A.</p> <p style="text-align: center;">NIRE: 33.3.0030163-1 CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO</p> <p>Artigo 1º. A BMC Hyundai S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis ("<u>Companhia</u>"). A Companhia, seus acionistas e administradores observarão fielmente qualquer acordo de acionistas arquivado em sua sede ("<u>Acordo de Acionistas</u>"), sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, à sua administração, aos acionistas e a terceiros quaisquer deliberações da Assembleia Geral,</p>	<p style="text-align: center;">BY-LAWS OF BMC HYUNDAI S.A.</p> <p style="text-align: center;">NIRE: 33.3.0030163-1 CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25</p> <p style="text-align: center;">CHAPTER I CORPORATE NAME, HEADQUARTER AND BUSINESS PURPOSE</p> <p>Article 1. BMC Hyundai S.A. is a closely held corporation, and it is governed by these By-laws and applicable legal rules ("<u>Company</u>"). The Company, its shareholders and managers shall faithfully observe any shareholders agreement duly filed at the Company's headquarters ("<u>Shareholders Agreement</u>"), being void and ineffective in relation to the Company, its managers, shareholders and third parties any resolutions of the General Meeting, the</p>
--	--

Tris

JL

ANEXO I - ASSEMBLEIA DE NOTAS E PROTETORES DE LETRAS E TITULOS
 RAFFAELLA DE MARRALHA - S
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabo
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
 de 21/07/2017
 R\$ 3,38

21 JUL 2017

11
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presen
 ópia reprográfica, conforme o origin
 míni apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRITÓRIO AUTENTICAD



Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

000207



6004628

do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto no Acordo de Acionistas.	Board of Directors or the Board of Officers that contravene the provisions of the Shareholders Agreement.
---	---

Artigo 2º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.	Article 2. The Company has an undetermined term of effectiveness.
---	--

Artigo 3º. A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP. 27580-000.	Article 3. The Company's head office and jurisdiction are located in the city of Itatiaia, State of Rio de Janeiro, at Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, way of São Paulo, ZIP Code: 27580-000.
---	--

§1º. A Companhia possui as seguintes filiais:	§1º. The Company has the following branches:
--	---

(i) Filial 1 – na Avenida São Francisco, 1.447, Quadra 31, Lote 119E Compl. Dec. 1802/2006, bairro Santa Genoveva, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.670-010, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52.900.653.607 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº	(i) Branch 1 –at Avenida São Francisco, 1.447, Block 31, Lot 119E Compl. Dec. 1802/2006, Santa Genoveva, city of Goiânia, State of Goiás, CEP: 74.670-010, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG under NIRE 52.900.653.607 and enrolled with the CNPJ/MF under nº
--	--

Fini

702

25

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ARTO 1º TABELÃO DE SUAS E L.
 PROTESTOS DE LETRAS E TITULO
 SANTANA DE PARAGUARI - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Protopio, 100 - Centro - 06601-13
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

12
 Valor pago
 p/ autent. R\$ 3,35
 21 JUL. 2017
 Tel.: (11) 4022-1100
 Valido somente com o selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprografiada, conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRITURANTE AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

000208



6004629

<p>14.168.536/0008-00;</p> <p>Filial 2 - na Rodovia BR 101 Norte Contorno, s/nº, André Carloni, na Cidade de Serra, Estado de Espírito Santo, CEP: 29161-853, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE 32.900.450.360 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0010-16;</p>	<p>14.168.536/0008-00;</p> <p>(ii) Branch 2 - at Rodovia BR 101, Norte Contorno, s/nº, André Carloni, in the city of Serra, State of Espírito Santo, Zip Code: 29161-853, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES under NIRE 32.900.450.360 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0010-16;</p>
<p>(ii) Filial 3 – na Rodovia BR 324, s/n, Km 11,5, Galpões 5 e 6, bairro Valéria, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41300-500, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.901.140.061 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0024-11;</p>	<p>(iii) Branch 3 – at Rodovia BR 324, s/n, KM 11,5, Sheds 5 and 6, Valéria, city of Salvador, State of Bahia, Zip Code: 41300-500, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB under NIRE 29.901.140.061 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0024-11;</p>
<p>(iii) Filial 4 – na Avenida Presidente Kennedy, 2559, Rochadele, na Cidade de</p>	<p>(iv) Branch 4 – at Avenida Presidente Kennedy, 2559, Rochadele, in the city of</p>

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ANTONIO 1º TABELIAO DE NOTAS E U.
 PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 BARRIA DE SÃO JERONIMO - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-13/
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
 p/ autenti
 R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Valor somente
 como selo de
 autenticação

Telex: 11) 4024/100

AUTENTICAÇÃO – Autentica a presen-
 cia reprogr...
 mim apre...
 Cristiane
 ESCR...
 118802

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page

000209



6004630

<p>Osasco, no Estado de São Paulo, CEP 06298-190, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.904.473.707 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0005-59;</p>	<p>Osasco, State of São Paulo, Zip Code: 06298-190, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP under NIRE 35.904.473.707 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0005-59;</p>
<p>(iv) Filial 5 – na Rua Maba, nº 66, bairro Parada de Lucas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21250-732, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.901.201.534 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0004-78;</p>	<p>(v) Branch 5 – at Rua Maba, nº 66, Parada de Lucas, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code: 21250-732, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA under NIRE 33.901.201.534 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0004-78;</p>
<p>(v) Filial 6 – na Avenida Miguel Sutil, nº 10.501, Jardim Primavera, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-305, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta</p>	<p>(vi) Branch 6 – at Avenida Miguel Sutil, 10.501, Jardim Primavera, in the city of Cuiabá, State of Mato Grosso, Zip Code: 78.043-305, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta</p>

Fin

JL

ARROND 1º TABELEIRO
 (Vizinho) PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Tribunal de Santana de Parnaíba - SP
 R. Pedro Procopio, 100 - Centro - Taboão da Serra - SP
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Vale pago /
 p/ autentic.
 R\$ 1,38

21 JUL. 2017

Tel. (11) 4002-1111

14 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presen-
 cópia programática, conforme a presen-
 a mim apresentado, do que ou te.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRITÓRIO

Vale somente
 com o selo de
 autenticação



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

mv mv
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

A.L.R.



6004631

Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 51.900.376.408 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0012-88;	Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT under NIRE 51.900.376.408 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0012-88;
(vi) Filial 7 – na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 1.284, Polo Empresarial, Quadra 03, Lote 3C, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79018-800, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE 54.900.309.444 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0011-05;	(vii) Branch 7 – at Rua Carlos Henrique Spengler, 1.284, Polo Empresarial, Block 03, Lot 3C, in the city of Campo Grande, State of Mato Grosso do Sul, Zip Code: 79018-800, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS under NIRE 54.900.309.444 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0011-05;
(vii) Filial 8 – na Rua Paulino Pedro Hermes, nº 609, bairro Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.110-693, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE 42.901.019.601 e inscrita no CNPJ/MF	(viii) Branch 8 – at Rua Paulino Pedro Hermes, 609, Nossa Senhora do Rosário, in the city of São José, State of Santa Catarina, Zip Code: 88.110-693, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC under NIRE 42.901.019.601 and enrolled with the

000210

22

Fur

702

ANTONIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E U
 PROTESTOS DE LETRAS E TITULO:
 SANTANA EST. CATARINA - SP
 R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 08501-13
 Edificio Lazara Rodrigues Cruz

Valor pago:
 p/ autent.
 R\$ 3,00

21 JUL 2017

Tel. (11) 4022-1100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presen
 15 cópia retrográica, conforme a origem
 a mim apresentada, do qual dou fe.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRITÓRIO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

000211



6004632

sob o nº 14.168.536/0017-92;	CNPJ/MF under nº 14.168.536/0017-92;
(viii) Filial 9 – na Rua Helena Grodzki, nº 520, Umbará, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81930-085, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41.901.350.188 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0020-98;	(ix) Branch 9 – at Rua Helena Grodzki, 520, Umbará, in the city of Curitiba, State of Paraná, CEP: 81930-085, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR under NIRE 41.901.350.188 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0020-98;
(ix) Filial 10 – na Rua Dr. Luis Rigueira, nº 1.975, bairro Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-160, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 26.900.635.551 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0015-20;	(x) Branch 10 – at Rua Dr. Luis Rigueira, 1.975, Prazeres, in the city of Jaboatão dos Guararapes, State of Pernambuco, Zip Code: 54335-160, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE under NIRE 26.900.635.551 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0015-20;
(x) Filial 11 – na Rodovia BR 116, nº 5.540, Km 14, bairro Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.842-	(xi) Branch 11 – at Rodovia BR 116, 5.540, Km 14, Messejana, in the city of Fortaleza, State of Ceará, Zip Code: 60.842-

19

Furi

JA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ARQUIVO 1º TABELIAO DE NEGOCIOS E C...
 (CNPJ) PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 BANCO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Avenida Augusto de Lima, 100 - Edifício
 R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06601-131
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
 p/ autent.
 R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Tel. (11) 4022-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presen
 a cópia fotográfica, conforme o origi
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane
 ESC. de Notariado - Neves
 0426A20568203

Verifique sempre
 com o selo de
 autenticidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



Handwritten initials



6004633

395, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23.900.522.711 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0018-73;

(xi) **Filial 12** - na Rodovia BR 364, nº 3.775, km 516, Setor Área de Expansão Urbana, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.887-225, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o NIRE 11.900.164.271 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0019-54; e

(xii) **Filial 13** - na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, Km 14,5, nº 55, bairro Pedrinha, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.095-603, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais),

395, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC under NIRE 23.900.522.711 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0018-73;

(xii) **Branch 12** - at Rodovia BR 364, No. 3.775, km 516, Industrial Section, in the city of Ariquemes, State of Rondônia, Zip Code: 76.887-225, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais), duly registered at Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER under NIRE 11.900.164.271 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0019-54; and

(xiii) **Branch 13** - at Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, Km 14,5, No. 55, Pedrinha, in the city of São Luis, State of Maranhão, Zip Code: 65.095-603, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand

000212

20
0

Fuzi

JA

ARTIGO 1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E VALORES
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES (TALS) - TABELÃO
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázaro Rondonias Cruz

Valor pago: R\$ 1,38
21 JUL. 2017

Tel. (11) 4042-1200
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presento a cópia reprográfica, conforme o original, e mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes
ESCRIVENTE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631

Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AE01F

Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

000213



6004634

devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21.900.257.838 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0023-30.

reais), duly registered at Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA under NIRE 21.900.257.838 and enrolled with the CNPJ/MF under nº 14.168.536/0023-30.

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Sole Paragraph: The Company may open, and close branches, agencies, offices and representations and any other business establishment to develop its activities at any part of the country or abroad.

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto (i) comercialização, distribuição, industrialização, locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos, compactadores, moto niveladoras, manipuladores, máquinas e implementos rodoviários, peças e componentes; (ii) operação de centro de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, terraplanagem, serviços de logística integrada e atividades complementares; (iii) locação, manutenção, e

Article 4. The business scope of the Company is: (i) commercialization, distribution, manufacturing, rental, import and export of heavy equipment, such as, but not limited to, excavators, wheel loaders, rollers, compactors, motor graders, handling, machinery and road equipment, parts and components, (ii) operation of a distribution center, including warehousing, cargo consolidation, land leveling, integrated logistics services and complementary activities, (iii) rental, maintenance, and retail transactions of

Fuz

IN

ATÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - SP
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

18 R\$ 38 21 JUL. 2017

Tel. (11) 4022-1100
AUTENTICACÃO - Autenticacão digital por meio de assinatura eletrônica
Cristiane P. ESPRER
ESCRITÓRIO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticacão: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signatures and scribbles]

000214



6004635

comércio varejista de máquinas e equipamentos para construção civil; (iv) representação comercial relacionadas a máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios de material de construção em geral; (v) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, agenciamento, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial; (vi) desmonte de equipamentos pesados; (vii) comércio varejista de partes e peças novas e usadas, não especificados anteriormente; e (viii) participação acionária em outras sociedades, no Brasil e no exterior, seja como sócia ou acionista.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 64.634.326,00, (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais), dividido em 64.634.326 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, trezentas e

machines and equipment for civil construction, (iv) commercial representation relating to machines, equipment, tools and accessories involving construction in general, (v) technical assistance, maintenance, business brokerage, marketing, customer prospecting, assistance, training and consulting, technical or commercial support; (vi) disassembly of heavy equipment; (vii) retail trade of new and used parts and pieces not specified before; and (viii) equity interest in other companies in Brazil and abroad, either as a shareholder or quatoholder.

**CHAPTER II
CAPITAL STOCK AND SHARES**

Article 5. The capital stock of the Company is R\$ 64.634.326,00 (sixty-four million, six hundred thirty-four thousand, three hundred twenty-six reais), divided into 64.634.326 (sixty-four million, six hundred and thirty-four thousand, three hundred and twenty

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

ARTORIO TABELIAC
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabeliãc
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-12
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
por autenticação
R\$ 33,00

21 JUL 2017

Tel: (11) 4022-1100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a present
cópia xerográfica, conforme a original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Valido somente
com o selo de
autenticidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C0210FF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials



6004636

000215

23
C

vinte seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados o presente Estatuto Social, o Acordo de Acionistas e a legislação aplicável. Todas as ações da Companhia serão nominativas e sem valor nominal.

six) common registered shares, without par value. The Company may create or issue one or more classes of preferred shares, according to the provisions of these By-Laws, the Shareholders Agreement and applicable laws. All shares issued by the Company shall be registered and without par value.

Artigo 6º. As Ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 1 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do Parágrafo Único do artigo 28 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

Article 6. The shares are indivisible before the Company, which only recognizes 01 (one) owner per each share, and whenever a share belongs to more than one person, the terms of the Sole Paragraph of the Art. 28 of Law No. 6.404 of December 15, 1976 ("Law No. 6.404/76") shall be applied.

Artigo 7º. Observadas às condições previstas neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Article 7. Considering the conditions established in these By-laws, in the Shareholders Agreement and in the applicable laws, each common share shall be entitled to 01 (one) vote in the shareholders meetings ("General Meeting(s)").

Feri

FOL

ANTORNO 1º TABELIÃO DE NOTARIAS E PROTESTOS DE LETRAS E FOLIO
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - SP
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-131
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,36
21 JUL 2017

AVTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, a mim apresentado, do que dou fe.
Cristiane Fernandes Neves



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

21.2.



6004637

000216

Handwritten initials

Artigo 8º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Article 8. It's prohibited the issuance of founders' shares by the Company

Artigo 9º. A propriedade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo de transferência no livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas.

Article 9. The ownership of the shares will be assumed through the registration of the name of the shareholder in the book of Registered Shares. Any transfer of shares will be made by signing the relevant transfer term in the book Transfer of Registered Shares.

Artigo 10. A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição.

Article 10. The General Meeting that authorizes the increase of the Company's capital stock by subscription of new shares, will establish the conditions to be observed regarding to the price and subscription terms.

Artigo 11. A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Article 11. The Company may purchase, using the available balances of profits or reserves, its own shares to stay in treasury, considering that this acquisition shall not result in the reduction of the subscribed capital, aiming at its further disposal or cancellation, subject to the applicable legal provisions.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ANTONIO AUGUSTO DE SAENES
SANTANA DE MARAÍBA - SP
Rua Augusto Rodrigues Cruz - Taboão
- Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-131
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

21
Valor pago
p/ autent
R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel. (11) 44...
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfic...
a min. apresenta...
Cristiane Fern...
ES...



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signature



6004638

000217

26
Jy

Parágrafo Único. As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação.

Sole Paragraph. The shares held in treasury shall not be entitled to vote, to receive dividends or bonus shares, until replaced in circulation.

**CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS**

**CHAPTER III
GENERAL MEETINGS**

Artigo 12. A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral, observada as disposições do Artigo 13 abaixo, serão tomadas sempre pelo voto afirmativo de acionistas que representam a maioria das ações com direito a voto, salvo nos casos do Artigo 13 abaixo, ou em que a lei e/ou o Acordo de Acionistas estabelecerem quórum diferenciado para a deliberação.

Article 12. The General Meeting is empowered to decide all businesses related to the Company's business scope, and to deliberate about the resolutions that it considers convenient for the Company's defense development. All and any General Meeting's resolutions, regarding the Article 13 bellow, shall be taken by the affirmative vote of the Shareholders representing the majority of the voting shares, except for the cases listed in Article 13 below, or whenever the law and/or the Shareholders Agreement establish a special quorum for the resolution.

Artigo 13. A aprovação das matérias abaixo relacionadas dependerá do voto favorável de

Article 13. The approval of the matters listed bellow requires the affirmative vote

Finis

JUL

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS,
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS,
SANTANA DE PARNAIABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-12
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

22
por pago
de averbação
R\$ 3,36
21 JUL. 2017

Telex: (11) 40627100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a present
cópia reprográficada, mostrando o original
a meu respeito, em nome do original
Cristiano Augusto Rodrigues Neves
Escritório de Tabelião



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

mv mv
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

cc

ASR



6004639

000218

acionistas representado 90% (noventa por cento) do capital social votante da Companhia;	of the shareholders representing at least 90% (ninety percent) of the Company's voting capital:
(i) qualquer alteração ou modificação do Estatuto Social, salvo as alterações relativas ao aumento de capital social da Companhia (conforme exceções previstas no Acordo de Acionistas);	(i) any adoption, alteration, or amendment to the By-laws, excluding amendments regarding to the Company's capital increases (as per the exceptions provided in the Shareholders Agreement);
(ii) incorporação, fusão ou cisão da Companhia;	(ii) merger, amalgamation or spin-off of the Company;
(iii) dissolução ou liquidação da Companhia;	(iii) winding-up, liquidation, or dissolution of the Company;
(iv) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, bem como das contas dos administradores, a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos (ressalvando-se que distribuições de dividendos, conforme determinadas no Acordo de Acionistas poderão ser aprovadas pelos acionistas representando a maioria das ações com direito a voto);	(iv) approval of the annual financial statements of the Company, as well as the management accounts, the profits destination and the distribution of dividends (provided that distribution of dividends as determined by the Shareholders Agreement may be passed by shareholders representing the majority of the voting shares);

Fir

HL

do

HL

er

HL

ARTIGO 1º TABELÃO DE NOTAS E D. DE
 Registro em Cruz SANTANA DE LETRAS E TITULO
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
 Escritório Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
 por averbação
 R\$ 3,36

21 JUL. 2017

16... (11) 402-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia fotográfica, conforme o original
 assinado, do que dou fé
 Cristiane Fernandes M...

Valido somente
 com o selo de
 autenticação



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

hmk
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

HL
HLR



6004640

000219

<p>(v) oferta pública de ações da Companhia ou qualquer outra forma de emissão de novas ações, debêntures, títulos conversíveis, opções ou garantias para adquirir ações adicionais ou debêntures, quaisquer outros títulos mobiliários ou de dívida, troca de ações, reclassificações, cisão ou medidas similares, ou compra, resgate, aquisição, cancelamento ou anulação de qualquer das suas ações (excluindo-se as ações emitidas em relação aos aumentos de capital excepcionados pelo Acordo de Acionistas);</p>	<p>(v) issuance by the Company in a public offering or otherwise of additional shares, debentures, convertible bonds, or options or warrants to acquire additional shares or debentures, any other equity or debt securities, share exchanges, reclassifications, splits or similar actions, or purchase, redemption, acquisition, deregistration or cancellation of any of its shares (excluding shares issued in connection with capital increases under the exceptions provided in the Shareholders Agreement);</p>
<p>(vi) ingresso em uma nova área de negócios que não esteja prevista nas atividades sociais estabelecidas no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;</p>	<p>(vi) entering into a new business area other than the core activities set forth in the Article 4th of the Company's By-Laws;</p>
<p>(vii) alteração ou modificações das atividades sociais estabelecidas no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;</p>	<p>(vii) alteration or modification of the core activities set forth in the Article 4th of the Company's By-Laws;</p>
<p>(viii) criação de qualquer Conselho/Comitê, além do Conselho de Administração e da Diretoria;</p>	<p>(viii) creation of any committee other than the Board of Directors and the Board of Officers;</p>

Fris

HL

22

[Handwritten signature]

ARTORIO 1º TABELA
 21 de Julho de 2017
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-110
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
 em reais: R\$ 3,36
 21 JUL. 2017

Autenticação - Autentica a presença
 da cópia fotográfica, conforme o original
 apresentado, do que por ele.
 Cristiane Fernandes
 ES: 4622-7700



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten scribbles and initials]



6004641

000220

<p>(ix) criação de um Conselho Fiscal;</p> <p>(x) apresentação pela Companhia de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e</p> <p>(xi) deliberação sobre as matérias listadas neste Artigo 13 no que se referir às empresas controladas pela Companhia (conforme definido no Acordo de Acionistas).</p> <p>Artigo 14. Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, as Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.</p>	<p>(ix) creation of a Fiscal Audit Committee (FAC);</p> <p>(x) filing by the Company of bankruptcy or composition with creditors; and</p> <p>(xi) Resolution involving any and all acts listed in this Article 13 in what concerns any companies controlled by the Company (as defined in the Shareholders Agreement).</p> <p>Article 14. Subject to the provisions of the Shareholders Agreement, General Meetings will be held at the Company's head office, ordinarily within 4 (four) months following the end of the fiscal year, deciding on the matters of its competence, and, extraordinarily, when requested by 1 (one) or more Board of Directors' members, as well as in cases required by law, by the present By-Laws and/or Shareholders Agreement.</p>
---	--

28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANTONIO 1º TABELIÃO DE NÚMEROS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAMIRIM - RJ
 R. Pedro Procopio, 100 - Centro - Taboão
 Cidilcio Lazara Rodrigues Cruz

21 JUL. 2017
 Valido somente com o e.s. 1.1.4.4

25
 AUTENTICAÇÃO - Autentico e verdadeiro o original apresentado, conforme o original de que dou fé.
 Cristiane Fernandes



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten notes and signatures]

000221



6004642

<p>§ 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e o Acordo de Acionistas, por meio de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverá, necessariamente, conter a pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia.</p>	<p>§ 1º. General Meetings shall be called by according to Law No. 6.404/76 and the Shareholders Agreement, through a personal notice to all shareholders, which shall necessarily contain the agenda of matters to be discussed, even if summarized. The personal notices will be issued by telegram, certified letter or electronic mail (e-mail), within at least 08 (eight) days prior to the established date for the General Meeting.</p>
<p>§ 2º. Não obstante as disposições do Parágrafo Primeiro acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os acionistas da Companhia.</p>	<p>§ 2º. Notwithstanding the provisions of the First Paragraph above, the General Meetings will be considered duly called whenever all the Company's shareholders have attended the meeting.</p>
<p>§ 3º. As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário.</p>	<p>§ 3º. General Meetings will be chaired by any present shareholder chosen by acclamation. The General Meeting's President will indicate the Secretary.</p>

29

Fir

JA

OFÍCIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 R. Rodrigo de Faria, 100 - Centro - 08501-130
 Edifício Luzara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,36
 21 JUL. 2017

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



6004643

§ 4º. Nenhuma matéria será submetida à aprovação da Assembleia Geral sem que o Conselho de Administração tenha discutido tal matéria e emitido uma recomendação aos acionistas a seu respeito. O Presidente da Assembleia Geral estará obrigado a retirar da pauta qualquer matéria que não tenha sido discutida e recomendada pelo Conselho de Administração. No entanto, o Presidente da Assembleia Geral poderá permitir a discussão de qualquer matéria cuja inclusão na pauta tenha sido aprovada por unanimidade pelos acionistas mesmo que tal matéria não tenha sido objeto de discussão e recomendação pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, nos termos da Lei nº 6.404/76, das Seções I e II abaixo e do Acordo de Acionistas.

SEÇÃO I

§ 4º. No matter will proceed to the General Meetings for approval unless the Board of Directors has discussed and made a recommendation on such matter to the shareholders. The chairman of the General Meeting will be obligated to reject any proposed new agenda item which is not discussed and recommended by the Board of Directors. However, the chairman of the General Meeting may hold the meeting to introduce any matter which is unanimously approved by all shareholders even if such matter is not discussed and recommended by the Board of Directors.

**CHAPTER IV
MANAGEMENT OF THE COMPANY**

Article 15. The Company shall be managed by a Board of Directors and a Board of Officers, according to the terms of the Law No. 6.404/76., Sections I and II below and the Shareholders Agreement.

SECTION I

000222

30
8

ANTONIO TABELÃO DE MOURA
PROTESTADOR DE LETRAS E TÍT.
ANTONIO TABELÃO DE MOURA
R. Pedro Álvares Cabral, 100 - Centro - 06501-000
Bairro Lázara Rodrigues Cruz

21 JUL. 2017
Tel.: (11) 4622-7700
Valido somente com o original

AUTENTICACAO - Autentico a presente copia xerografica, conforme original apresentado, do que deu fe.
Cristiane Fernandes Neves



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004644

000223

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	BOARD OF DIRECTORS
<p>Artigo 16. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos ilimitada e consecutivamente.</p>	<p>Article 16. The Board of Directors shall be composed by 05 (five) members, elected by the General Meetings, pursuant the terms of the Shareholders Agreement, with a term of 3 (three) years, with the possibility of serving an unlimited number of consecutive terms.</p>
<p>§ 1º. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.</p>	<p>§ 1º. The members of the Board of Directors shall be invested by signing the proper term in the appropriate book within 30 (thirty) days as of their election.</p>
<p>§ 2º. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo acionista majoritário da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas.</p>	<p>§ 2º. The Chairman of the Board of Directors shall be indicated by the majority shareholder of the Company, according to the terms of the Shareholders Agreement.</p>
<p>§ 3º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembleia Geral que os eleger, e deverá ser a mesma para cada membro do Conselho de Administração.</p>	<p>§ 3º. The compensation of the members of the Board of Directors will be set by the General Meeting that elects them, and shall be the same for each Director.</p>

Handwritten signature

1º TABELÃO DE NOTAS E...
 PROTESTOS DE LETRAS E...
 R. Paulo Roberto Rodrigues e M.L.P. - Taboão...
 Edifício Luzara Rodrigues Cruz
 21 JUL. 2017
 Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
 Autenticado em 17/04/2017
 Cristiane Fernandes
 ESCREVENTE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials
 P.A.R.



6004645

§ 4º. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Conselheiros poderão ser eleitos para o cargo de Diretores, observada as limitações previstas no artigo 143, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 6.404/76.

§ 5º. Em caso de renúncia ou vacância de membros do Conselho de Administração os acionistas deverão eleger substituto, que deverá completar o restante do mandato, nos termos do Acordo de Acionistas.

Artigo 17. Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração da Companhia. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos

§ 4º. The Directors will maintain their duties until they are duly replaced by their elected successors. The Directors may be elected for the position of officers, observed the limitation set forth in Article 143, Paragraph I of the Law No. 6.404/76.

§ 5º. In case of resignation or vacancy of members of the Board of Directors, the shareholders shall elect a substitute who shall complete the remaining term, according to the terms of the Shareholders Agreement.

Article 17. Subject to the provisions of the Shareholders Agreement, the Board of Directors shall meet on an ordinary basis, each 02 (two) months, and on an extraordinary basis, whenever required, upon called by the Chairman of the Board of Directors or by any other Director. The meetings of the Board of Directors shall be installed, at the first call with the attendance of the totality of its effective members. If no

000224

32

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CANTO 1º TABELEIRO PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
R. Pedro de Albuquerque Cruz - Tabuleiro
Edifício Lázara Rodrigues Cruz - 06501-137

Valor pago
por autenticar
R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Autenticação - Autentico a presente
cópia apresentada, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signature]



6004646

membros efetivos do Conselho de Administração. Caso tal quórum não seja atendido dentro de 1 (uma) hora da hora marcada para tal assembleia, esta será automaticamente suspensa, sem notificação, e reconvocada nos termos do Parágrafo Segundo abaixo. Uma reunião suspensa poderá ser instalada com a presença da maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração.

§ 1º. Em qualquer reunião do Conselho de Administração, qualquer Conselheiro terá direito a 1 (um) voto.

§ 2º. As convocações para cada reunião do Conselho de Administração e a respectiva ordem do dia serão enviadas a todos os seus membros, por escrito ou via *fac-simile*, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência na primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência na segunda ou demais convocações, com a indicação detalhada das matérias a serem deliberadas, sendo a convocação dispensada por decisão de todos os membros.

such quorum occurs within one (1) hour from the time appointed for such meeting, then the meeting shall automatically be adjourned without notice and be reconvened pursuant to the Second Paragraph below. An adjourned meeting may be instated with the attendance of the majority of the effective members of the Board of Directors.

§ 1º. At any meeting of the Board of Directors, each Director is entitled to 1 (one) vote.

§ 2º. The call notice for each meeting of the Board of Directors and the respective agenda shall be sent to all of its members, in writing or via *fac-simile*, within no less than 7 (seven) days in advance in first attempt and no less than 5 (five) days in second or following attempt, with the detailed description of the meeting's agenda, being the call notice waived by decision of all members.

000225

33

Handwritten signature

Handwritten initials

ARTORIO 1º TABELÃO DE NUJAS E DE...
R. P...
Edifício Lazzara Rodrigues Cruz - 06501-130

Valor pago
por autenticação
R\$ 3,38

21 JUL 2017

Autenticação - Autentico a presente
cópia retroscópica, conforme o original
apresentado, do que vou te...
Cristiane Fernandes Neves
ES0REVIS... AUTORIZADA

Valido somente
com o selo de
Autenticação



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signature



6004647

§ 3º. Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, por si ou conforme previsto nos parágrafos abaixo.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede social da Companhia ou os Conselheiros poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, sendo permitido, inclusive, a aprovação de matérias por escrito, por meio de carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail), enviado para a Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração. A participação dos Conselheiros nas Reuniões que ocorrerem de forma remota será considerada como presença pessoal na referida reunião.

§ 5º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e,

§ 3º. Regardless of the fulfillment of the formalities for the meeting's call, the meeting shall be deemed regular if attended by all the members of the Board of Directors, by themselves or as provided in paragraphs below

§ 4º. The meetings of the Board of Directors shall be held at the Company's head office or the Directors may meet by teleconference or videoconference, with possibility to approve matters in writing, by letter, facsimile or electronic mail (e-mail) to be sent to the Company, in attention to the Chairman of the meeting of the Board of Directors. The participation of the Directors in meetings that occur remotely shall be deemed as a "personal attendance" at such meeting.

§ 5º. The meetings of the Board of Directors shall be chaired by the Chairman of the Board of Directors and, in his absence or

34

Fin

HL

ARQUIVO PROTOCOLOS DE LETRAS E TÍTULOS
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Látex Roruaes Cruz

21 JUL. 2017

1 tel. (11) 4622-7700
AUTENTICACAO - Autentico a presen-
cia por meio de cópia retrograda, do que dou fe.
Cristiano Fernandes Neves
Coord. Autenticacao



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

hmk
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signatures and scribbles



6004648

000227

na sua ausência ou impedimento, pelo Conselho escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao Conselho que presidir a reunião indicar o secretário.

incapacity, the member chosen by a majority of those present shall chair the meeting. The Chairman who chairs the meeting shall appoint the secretary.

§ 6º. Ao término de toda reunião deverá ser lavrada ata, a qual será assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma prevista neste Estatuto Social constar da ata mediante a juntada de cópia da respectiva carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail) contendo o seu voto, conforme o caso, a qual será juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

§ 6º. At the end of every meeting, the resolutions shall be recorded in minutes, which must be signed by all the present members and subsequently reproduced in the Company's Book of Minutes of the Board of Directors Meetings, provided that the votes cast by the members, who have voted according to the provisions of these By-Laws, are recorded in the minutes and a copy of each member's letter, facsimile or electronic mail (e-mail) containing his vote, as applicable, shall be attached to such book with the transcription of the minutes.

§ 7º. As Atas de Reuniões do Conselho de Administração e o Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração serão arquivados na sede social da Companhia e deverão estar disponíveis para fiscalização dos acionistas, a qualquer momento.

§ 7º. The minutes of the Board of Directors' meetings and the Book of Minutes of the Board of Directors Meetings shall be kept in a safe place at the registered office of the Company and must be available at all times for inspections by the shareholders.

Trin

IL

36/2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANTONIO 1º TABELÃO DE NOTAS E C...
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARANAIBA - SP
 R. Pedro Bóbbio, 100 - Centro - 06801-130
 Edifício Lázaro - 32

21 JUL 2017

Valor pag. p/ auten. R\$ 3,30

AUTENTICAÇÃO
 Cópia reproduzida conforme o original apresentado, do que dou fé.
 Fernandes Neves

118802
 401838151
 20.568.304

Colégio Notarial do Brasil

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten signature]



6004649

000228

<p>Artigo 18. Sem prejuízo das matérias prevista em Lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, as matérias abaixo elencadas são de competência do Conselho de Administração:</p> <p>(i) aprovação, adoção ou modificação do (i.a) Plano de Negócios da Companhia, em relação à receita, lucros, investimentos, projetos, preços de venda e condições, etc. e ao (i.b) Orçamento Anual em relação ao investimento e planos de financiamentos para o respectivo ano fiscal;</p> <p>(ii) aliança com terceiros;</p> <p>(iii) adoção, alteração, renovação ou término de parcerias com <i>dealers</i> e a reestruturação da estrutura das parcerias;</p> <p>(iv) a venda, cessão, penhor, locação, transferência, transporte ou qualquer outra forma de disposição de quaisquer ativos (exceto estoque no curso normal dos negócios) da Companhia, cujo valor exceda R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);</p>	<p>Article 18. Without prejudice to the matters provided by Law, these By-Laws and the Shareholders' Agreement, the matters listed below shall be decided by the Company's Board of Directors:</p> <p>(i) approval, adoption or modifications to the (i.a) Business Plan of the Company with regard to revenue, profit, investment, projects, sales prices and conditions, etc. and the (i.b) Annual Budget with regard to the investment and financing plans for the relevant fiscal year;</p> <p>(ii) alliance with a third party;</p> <p>(iii) adoption, alteration, renewal or ending of partnership with dealers and the restructuring of the partnership structure;</p> <p>(iv) the sales, assignment, pledge, lease, transfer, conveyance or other disposition of any assets (other than inventory in the ordinary course of business) of the Company, the value of which exceeds R\$ 3,000,000.00 (three million reais);</p>
--	---

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SARACÓIA DE SANTANA - RJ
R. Pedro Probst, 100 - Centro - 06601-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor por: 2 JUL. 2017
R\$ 3,33

Valido somente para autenticidade

Telex: +022-7700

AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica, conforme o original mim apresentado, do que vou te

Cristiane Ferreira
ESCRIT

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



6004650

000229

<p>(v) a realização de empréstimos e outras formas de financiamento da Companhia que excedam R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e o pagamento antecipado de qualquer dívida que exceda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), anteriormente a data de vencimento aplicável;</p> <p>(vi) a celebração de qualquer acordo, transação, contrato, projeto, investimento, ou qualquer outra forma de acordo, em um valor que exceda R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (incluindo mas não limitado a contratos financeiros);</p> <p>(vii) a criação, alteração ou encerramento de qualquer estabelecimento filial da Companhia ou a realocação geográfica do local onde os negócios da Companhia são conduzidos;</p> <p>(viii) criação ou concessão de hipotecas, garantias reais, ônus, encargos ou outros gravames contra ou que afetem qualquer propriedade da Companhia, cujo valor exceda R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de</p>	<p>(v) the making of loans and other provisions of financial assistance by the Company in excess of R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais), and the payment of any indebtedness in excess of R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais) prior to the applicable due date therefore;</p> <p>(vi) the entering into any agreement, transaction, contract, project, investment or other arrangement, which the value of exceeds R\$ 5,000,000.00 (five million reais) (including but not limited to financial agreements);</p> <p>(vii) the establishment, change or closing of a branch office or subsidiary of the Company or the relocation of the geographical location at which the business of the Company is conducted;</p> <p>(viii) creation or granting of mortgages, security interests, liens, charges, or other encumbrances against or affecting any property of the Company, which the value</p>
--	--

37

Feri

FR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ARRONDOAMENTO DE LAGOA NEGRA
 Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos
 R. Pedro Pinheiro, 100 - Centro - 06501-13
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago:
 R\$ 3,30

21 JUL 2017

TELEFONE: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original mim apresentado, do que conste.
 Cristiane Fernandes
 ESCRITÓRIA

Valido somente com o selo de autenticação



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF61F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



6004651

000230

reais);	exceeds R\$ 25,000,000.00 (twenty five million reais);
(ix) a fusão e aquisição, pela Companhia, de qualquer empresa, sociedade ou outra entidade ou a aquisição pela Companhia da totalidade ou parte dos ativos de qualquer entidade;	(ix) the merger and acquisition by the Company of any corporation, partnership, or other entity or the acquisition by the Company of all or some of the assets of any such entity;
(x) indicação e destituição de auditores independentes;	(x) appointment and dismissal of independent auditors;
(xi) criação e quaisquer alterações relativas à política de dividendos da Companhia, particularmente relativa à distribuição do dividendo estatutário;	(xi) establishment of and any changes to or departures from the dividend policy of the Company, particularly the statutory dividend distribution;
(xii) execução de transações com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas);	(xii) execution of Related Parties Transactions (as defined in the Shareholders Agreement);
(xiii) execução de despesas de capital, em valor que exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);	(xiii) execution of capital expenditures, which the value of exceeds R\$ 5,000,000.00 (five million reais);
(xiv) fixação da remuneração dos Diretores	(xiv) establishment of the officers

38
8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARQUIVO TABELAÇÃO DE NOTAS E EM
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SERVIDOR DE PROTESTOS - SP
Atendimento: Juliana Rodrigues e Vales - Tabelação
R. Pedro Pinheiro, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autenticação
R\$ 3,30

21 JUL. 2017

Autenticação - Autentico a presen-
ça do Tabelião, conforme o origin-
al apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



6004652

000231

(incluindo bônus, participação nos lucros, verbas rescisórias e demais planos de compensação) e dos planos de cargos e salários para os empregados da Companhia (incluindo bônus, participação nos lucros, verbas rescisórias e demais planos de compensação);	compensation (including bonus, profit sharing, severance or other compensation plans) and compensation and career plans/policies (<i>planos de cargos e salários</i>) for the Company's employees (including bonus, profit sharing, severance or other compensation plans);
(xv) aprovação das despesas anuais de marketing;	(xv) approval of the annual marketing expenses;
(xvi) proposição, compromisso ou acordo pela Companhia de qualquer ação judicial ou qualquer procedimento arbitral, processo administrativo ou regulatório envolvendo terceiros ou o governo, onde o valor discutido seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou que possam afetar adversamente os ativos, operação ou negócios da Companhia;	(xvi) commencement, compromise or settlement by the Company of any legal action or any arbitration, administrative or regulatory proceeding involving third parties or the government where the amount in controversy is in excess of R\$ 3,000,000.00 (three million reais) or that could materially adversely affect the assets, operation or business of the Company; and
(xvii) deliberações sobre as matérias listadas neste Artigo 18 e no Parágrafo Primeiro do Artigo 23 no que se refere a quaisquer empresas controladas da Companhia (conforme definido no Acordo de	(xvii) resolution involving any and all acts listed in this Article 18 and in the First Paragraph of Article 23, in what concerns any controlled companies of the Company.

39

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ARTIGO 11 TABELAÇÃO DE NÚMERO DE PROTESTOS PALESTRA E TITULO
 Rua...
 R. Paulo Prado 100 - Centro - 08501-13
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
 p/ autenticar
 R\$ 3,36

JUL. 2017

Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentada, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRITÓRIO NOTARIAL

Valido somente
 com o selo de
 autenticação



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten signature]
 P. S. IR



6004653

Acionistas).

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, excetuando-se a aprovação das matérias relacionadas nas alíneas (i) a (xvii) do *caput* deste Artigo 18, a qual dependerá de voto favorável da unanimidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas.

**SEÇÃO II
DIRETORIA**

Artigo 19. A Diretoria da Companhia será composta por até 15 (quinze) Diretores, residentes e domiciliados no país, eleitos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, ilimitada e consecutivamente.

§ 1º. A Diretoria da Companhia será composta por 01 Diretor Presidente – CEO,

Sole Paragraph. The Board of Directors shall deliberate by majority of its members in office, except for the resolutions on items (i) to (xvii) mentioned on the *caput* of this Article 18, which will require the unanimous consent and affirmative vote of all Board members, according to the terms of the Company's Shareholders Agreement (as defined in the Shareholders Agreement).

**SECTION II
BOARD OF OFFICERS**

Article 19. The Board of Officers shall be composed up to 15 (fifteen) members, resident and domiciled in Brazil, elected by the members of the Board of Directors, according to the terms of the By-Laws and the Shareholders Agreement, with a term of 3 (three) years, unlimited and consecutive reelections being allowed.

§ 1º. The Board of Officers shall be composed by 01 Chief Executive Officer –

Fir

Fir

40

F

x

40

ARTIGO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS - SANTANA DE PARRAIBA - SP
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Titular
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06601-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago em quitação
R\$ 3.36

21 JUL 2017

tel.: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica, conforme original apresentado, do que obra fe.
Cristiane Fernandes de Sales
ESCRITÓRIO

Valido somente com o selo de autenticacao



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01E
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

hmk
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



6004654

000233

<p>01 Diretor Vice-Presidente, 01 Controller, 01 Diretor Financeiro – CFO, 01 Diretor de Tecnologia da Informação, 01 Diretor Nacional de Vendas; e 09 Diretores Operacionais, os quais exercerão as seguintes funções:</p> <p>(i) <u>Diretor Presidente</u>: Coordenar e gerenciar as atividades dos demais Diretores visando ao desenvolvimento da Companhia, observando as orientações previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração.</p> <p>(ii) <u>Vice Presidente</u>: Definir o planejamento estratégico da empresa; definir e executar o plano de marketing e vendas, visando à qualidade das vendas; participar da definição de políticas de recursos humanos; comunicar-se primordialmente para disseminar informações ao público de interesse da empresa.</p> <p>(iii) <u>Controller</u>: Gerir e coordenar a elaboração de relatórios contábeis e financeiros, conforme exigido pela</p>	<p>CEO, 01 Vice-President Officer, 01 Controller, 01 Chief Financial Officer - CFO, 01 Information Technology Officer – CIO, 01 National Sales Officer, and 09 Operational Officer, which shall exercise the following functions:</p> <p>(i) <u>Chief Executive Officer – CEO</u>: Coordinate and guide the activities of the Company's Officers aiming at the Company's development, observing the guidelines previously established by the Board of Directors.</p> <p>(ii) <u>Vice President</u>: Define the strategic planning of the Company; define and implement the marketing and sales plan, targeting the quality of the sales; participate in the definition of human resource policies; Communicate primarily to divulge information to the public related to the Company's interest.</p> <p>(iii) <u>Controller</u>: Manage and coordinate the preparation of accounting and financial reporting as required by the Company and</p>
---	---

47

J

F

H

ATENDIMENTO: 13h às 17h (exceto dias 02/03/2017 e 03/03/2017)
 Rua da Assembleia, 100 - Centro - 20050-000 - Rio de Janeiro - RJ
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz - 06501-112

Valor pago por autenticação: R\$ 3,38

21 JUL 2017

Telex: 111-111-1111 / UU

AUTENTICAÇÃO: A autenticidade desta cópia foi verificada e confirmada pelo original apresentado. O que foi feito por Cristiane Fernandes Neves.

Valido somente para autenticações



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials: SDR, P, and other marks.



6004655

000234

<p>Companhia e Auditoria. Supervisionar as operações diárias de controladoria e departamento fiscal. Monitorar o orçamento e apontar eventuais desvios orçamentais, monitorar o indicador de desenvolvimento (KPI - Key Performance Indicator) da Companhia, desenvolver e auditar os controles internos das atividades da Companhia.</p>	<p>its Auditing. Supervise the daily operations of controllership and tax department. Monitor the budget and point out deviations from budgetary targets, monitor KPIs of the company, develop and audit the internal controls of business activities.</p>
<p>(iv) <u>Diretor Financeiro</u>: Validar mensalmente o fechamento contábil, a rentabilidade dos produtos e os retornos obtidos nas filiais da Companhia. Desenvolver o Plano de Negócios (a curto, médio e longo prazo), incluindo o melhor modelo e práticas para a comercialização de produtos da Companhia. Analisar relatórios financeiros para apresentação aos acionistas, avaliar acordos com bancos e potenciais investidores, buscando as melhores formas de obtenção de recursos financeiros. Avaliação dos potenciais riscos de operações.</p>	<p>(iv) <u>Chief Financial Officer</u>: Validate on a monthly basis the closing of the accounting, product profitability and the branches' returns. Develop the Business Plan (short, medium and long-term) including the best model and practices for marketing the Company's products. Analyze financial reports to present to the shareholders, evaluate agreements with banks and potential investors, seeking the best way to obtain financial resources, responsibility for assessing potential operations risks.</p>
<p>(v) <u>Diretor de Tecnologia da Informação</u>: Elaborar o planejamento estratégico de</p>	<p>(v) <u>Information and Technology Officer</u>: Elaborate the strategic planning of</p>

22/8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LANCAMENTO DE TÍTULOS DE LETRAS E TÍTULOS DE FINANÇAS DE FIANÇA - S/A
 R. Felipe Procopio, 100 - Centro - Taubaté - SP
 Edifício Azara Rodoni nº 272
 Tel. (11) 4092-1100
 Não pago por e-mail R\$ 3,38

21 JUL 2017

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reproduzida a mim apresentada e conferida com o original.
 Cristiane Ferrante de Souza
 Escrevente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



6004656

000235

recursos de tecnologia da informação, incluindo a infra-estrutura, suporte técnico, sistemas de informação, segurança da informação, projetos e processos, gestão de contratos e orçamento e custos de investimento, garantindo um pleno alinhamento com o plano estratégico da Companhia e contribuindo para a rentabilidade e continuidade de negócios, cobrindo todas as localidades onde atua.

information technology resources, including infrastructure, technical support, Information Systems, information security, Projects and processes, managing contracts, costing and investment budget, guaranteeing a full alignment with the company's strategic plan and contributing to the profitability and the company's business continuity, covering all localities where it operates.

(vi) Diretor Nacional de Vendas: Definir um planejamento estratégico de marketing, incluindo o desenvolvimento de políticas comerciais e diretrizes de preços para os Equipamentos de Construção. Responsável pela qualidade dos serviços prestados pela equipe de vendas, identificando causas de problemas comerciais e orientar a equipe para resolvê-los. Definir diretrizes e atividades comerciais, controlar a programar o controle do estoque de equipamentos existentes, definir ações e campanhas de vendas.

(vi) National Sales Officer: Define a "marketing strategic planning" including the development of trade policies and pricing guidelines for construction equipment. Responsible for the quality of sales team services provided, identifying route causes of commercial problems and guiding the team to solving them. Set guidelines and commercial activities, and to account for programming and control of existing inventory of equipment, defining actions and sales campaigns.

(vii) Diretores Operacionais: Exercer a liderança, gestão e visão necessária para

(vii) Operational Officer: Provides the leadership, management and vision

Handwritten signature

Handwritten initials and stamps: "21 JUL 2017", "AUTENTICAÇÃO", "Cristiane Fernandes", "Escritório de Registro de Imóveis", "Rua Pedro Probst, 100 - Centro - 06504-130"

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017



Handwritten signatures and initials



6004657

000236

garantir que a Companhia adequadamente possua os controles operacionais, procedimentos administrativos e de comunicação e sistemas de pessoas, visando o efetivo desenvolvimento da Companhia, assegurando a solidez financeira e eficiência operacional.

necessary to ensure that the company has the proper operational controls, administrative and reporting procedures, and people systems in place to effectively grow the organization and to ensure financial strength and operating efficiency.

§ 2º. A remuneração dos membros da Diretoria será definida pela Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

§ 2º. The compensation of the Board of Officers' members will be set at the Board of Directors Meeting that elects them.

Artigo 20. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

Article 20. The Officers will maintain their duties until they are duly replaced by new Officers regularly elected.

Artigo 21. A investidura far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.

Article 21. The investiture of an Officer will be effected through a written term in the Company's "Book of Minutes of the Board of Officers Meetings", within 30 (thirty) days as of his election.

Artigo 22. Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao

Article 22. It's incumbent to the Board of Officers to exercise the attributions that the Law, these By-laws and the Board of Directors provide as the necessary acts for

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARTORIO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor preço de autent. R\$ 3,38

27 JUL. 2017

4 Vel. - 1100 - 1100
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica, conforme o original a mim apresentado, da que dou fe.
Cristiane Fernandes Naves
ESCRIVANA

Valido somente com o selo de autentificacao



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



6004658

000237

<p>funcionamento regular da Companhia.</p> <p>Artigo 23. Os atos, contratos ou documentos que importarem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, ou criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com a Companhia, somente serão válidos se contar com a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente do Diretor Presidente da Companhia.</p> <p>§ 1º. Sem prejuízo do disposto no <i>caput</i> do presente artigo, as matérias abaixo dependerão da assinatura conjunta de 02 Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia e o outro necessariamente o Controller:</p> <p>(i) qualquer alteração ou reorganização de qualquer organização, pessoa jurídica ou grupo pertencente à Companhia;</p>	<p>the regular operation of the Company.</p> <p>Article 23. The acts, agreements or documents that involve commercial, bank, financial or property liabilities for the Company, or create responsibilities for the Company, or exempt third parties from obligations to the benefit of the Company, will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO of the Company.</p> <p>§ 1º. Without prejudice to the <i>caput</i> of this Article, the matters listed below will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO and the other one necessarily the Controller:</p> <p>(i) any alteration or reorganization of any organization, entity or group belonging to the Company;</p>
---	--

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ARTIGO 1º TABELAÇÃO DE DOCUMENTOS
 Artigo 1º PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - Taboão da Serra - SP
 Edifício Lázara Rodrigues Corrêa

Valor propo p/ autent. R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01E

ESCREVENTE: Cristiane Fernandes Nogueira



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01E
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten signatures and marks



6004659

000238

(ii) adoção de políticas salariais e de remuneração e de outras matérias de recursos humanos que não estejam contempladas nos planos de cargos e salários e no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração;	(ii) adoption of any actions in relation to salaries, compensation and other human resource matters that are not contemplated by the compensation and career policies/plans (<i>plano de cargos e salários</i>) and the Annual Budget as already approved by the Board of Directors;
(iii) implementação de condições de venda, além dos preços comerciais e condições que foram acordados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração;	(iii) implementation of sales conditions, other than the sales price and conditions that had been unanimously agreed upon by the Board of Directors;
(iv) aprovação, adoção ou modificação dos preços e condições de venda quando as transações forem realizadas com Afiliadas ou empresas com interesses especiais; e	(iv) approval, adoption or modifications to the sales prices and conditions when in transaction with an Affiliate or an entity of special interest; and
(v) aprovação da indicação ou destituição do responsável pelas vendas nas filiais.	(v) approval of appointment or removal of the sales branches heads.
§ 2º. A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se for observada a regra de representação da Companhia prevista no <i>caput</i> deste Artigo 23 do Estatuto Social.	§2º. Granting powers of attorney in the behalf of the Company will only be valid if were observed the rule of representation of the Company provided in the <i>caput</i> of the Article 23 of the By-Laws

Fri

IO

46

D

t

ha

ARQUIVO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 Santana de Parnaíba - SP
 Antonio Augusto Rodrigues - T. 115 - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
 21 JUL, 2017

Valido somente com o selo de autenticidade

Tel. (11) 4022-1100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que vou fe

Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

mk mv
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



l *IO* *ha*



6004660

000239

<p>§ 3º. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 01 (um) ano.</p> <p>Artigo 24. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.</p> <p>Parágrafo Único. Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos.</p>	<p>§ 3º. Powers of Attorney will be required to specify the granted powers and, except for those granted for legal purposes, will have the limited validity of 01 (one) year.</p> <p>Article 24. Actions by Officers, attorneys-in-fact or employees involving obligations related to operations or businesses not contemplated by the Company's business scope or that have not been specified in powers of attorneys, such as but not limited to bonds, guarantees or any other guarantee in favor of third parties, are expressly forbidden and considered void in relation to the Company.</p> <p>Sole Paragraph. Whenever occurs infringement to the disposed in the <i>caput</i> of this article, the actions taken will be considered void in relation to the Company, and the Officers or attorneys-in-fact involved shall be considered jointly and severally liable.</p>
---	--

lx
2

li

Fm

702

7

10

ARTÓRIO 1º TABELAÇÃO DE NIRE
 (Inscrição em PROTESTOS DE TÍTULOS E VALORES)
 SANTANA DE PARANÁ - SP
 Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Prátorio, 100 - Centro - 06501-131
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
 p/ autent
 R\$ 3,38

21 JUL 2017

Valido somente
 com o selo de
 autentificacão

Autenticação - Autenticação
 cópia reprográfica, com o
 a mim apresentado, do que
 Cristiane Fernandes
 ESCRIVÃO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC082980B671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

c

21R. 20



6004661

000240

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor, observada as disposições do Acordo de Acionistas e da Legislação aplicável.

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL,
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E RESULTADOS**

Artigo 26. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**CHAPTER V
AUDIT COMMITTEE**

Article 25. The Company will have an Audit Committee, operating on a non-permanent basis, composed with 3 (three) effective members and equal number of substitutes, shareholders or not, with a term of 01 (one) year, reelection being allowed, elected in a General Meeting, and the implementation of the Audit Committee will be made by the resolution of the shareholders in the General Meetings according to Shareholders Agreement and the applicable law.

**CHAPTER VI
FISCAL YEAR, FINANCIAL
STATEMENTS AND RESULTS**

Article 26. The fiscal year shall have the duration of 01 (one) year, starting on January 1st and ending on December 31st of each year.

Feri

IN

48

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE N.º (A)
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE MARAÍBA - SP
Antonina Augusta Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-120
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Autenticado em 21/07/2017
AUTENTICAÇÃO - Assentada a
cópia reprográfica, com
a mim apresentada, do que
Cristiane Fernandes
ESCRITÓRIO

Valido somente com o selo de "autenticidade"



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signature]



6004662

000241

Artigo 27. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Article 27. At the end of each fiscal year, it shall be drawn up, based on the Company's commercial accounting, the financial statements provided by law.

Artigo 28. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os Acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei nº. 6.404/76 e nos parágrafos abaixo:

Article 28. The Board of Directors may determine the issuance of a balance sheet in a period of six months or in shorter periods, and the shareholders, in General Meetings, shall deliberate about the distribution of dividends based on the profits ascertained in these balances, subject to the provisions of art. 204 of Law 6.404/76, and to the Paragraphs below:

§ 1º. A distribuição de dividendos pela Companhia deverá ser de 50% (cinquenta por cento) de seu lucro líquido distribuível. O lucro líquido distribuível deverá ser calculado de acordo com os princípios contábeis brasileiros e o Plano de Negócios.

§ 1º. The Company's dividend distribution shall be 50% (fifty percent) of net distributable profit. And net distributable profit shall be calculated, as per the Brazilian GAAP and the Business Plan.

§ 2º. A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último

§ 2º. At any time, the shareholders in General Meeting may deliberate about the distribution of interim dividends verified in the accounts of accrued profits or profits reserves in the last annual or half-annual

Fari

JL

[Handwritten signature]

8

ho

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTARIAS
SANTANA DE PARRAGUÁ - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabalão
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06507-13
Edifício Lázara 46 - Santana de PARRAGUÁ - SP

Valor pago
p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel. (11) 4922-1100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, contendo a assinatura
a mim apresentada, do que dá fé.
Cristiane Fernandes N
ESCREVENTE

Valido somente
com o selo de
autenticado



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Large handwritten signature]



6004663

000242

<p>balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 29. A Companhia poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável.</p> <p>Artigo 30. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Artigo 31. Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.</p> <p>Artigo 32. Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 31, acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem:</p>	<p>balance sheet.</p> <p>Article 29. The Company may establish the amount of interests to be paid or credited to the shareholders, as interests on net equity, subject to the applicable legislation.</p> <p>Article 30. The interim dividends and the interests on net equity shall always be considered as an advance of the mandatory dividend.</p> <p>Article 31. As a result of the year or the interim balances provided in Article 28 of these By-Laws, shall be deducted, before any equity interest, eventual accumulated losses and the corresponding provisions for income tax.</p> <p>Article 32. From the fiscal year's net profit or from the intermediate balances as Article 28 of these By-laws, ascertained after the adjustments mentioned in Article 31 above, deductions will be made subsequently in the following order:</p>
---	---

50
a

ARQUIVO 1º TABELIA DE INC. LAV. -
 PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES (Tuz - Tabelia)
 R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-132
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz
 41

Valor pago
 p/ rubrica
 R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Tel. (11) 4022-1100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neri
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



6004664

000243

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no art. 193, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

b) 50% (cinquenta por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e

c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia Geral, após ouvido o Conselho de Administração da Companhia.

**CAPÍTULO VII
CESSÃO E TRANSFERENCIA DE
AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Artigo 33. Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro

a) 5% (five percent) for constitution of the legal reserve up to the limit of 20% (twenty percent) of the capital stock or up to the limit mentioned in Article 193, 1st Paragraph, of the Law 6.404/76;

b) 50% (fifty percent) for payment of the compulsory dividend to the shareholders calculated according to the law; and

c) the destination of the resulting balance will be decided by the shareholders in a General Meeting after presentation of the opinion given by the Company's Board of Directors.

**CHARPTER VII
SHARES ASSIGNMENT AND
PREEMPTIVE RIGHT**

Article 33. No shareholder of the Company may, for any reason, dispose of or otherwise transfer directly or indirectly his shares or preemptive rights for the subscription of new shares or any other security convertible

Fri

HN

Handwritten mark

T

Handwritten mark

ANTONIO 1º TABELIA...
PROTESTOS...
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pelo
pl. autent
R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Autenticação - Autentico a
cópia reprográfica, conforme o
original apresentado, do que cou
Cristiane Fernandes NE
ESCREVENTE AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signature



6004665

000244

valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas.

into shares, totally or in part, except as provided for in the Shareholders Agreement.

**CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

**CHAPTER IX
LIQUIDATION AND DISSOLUTION**

Artigo 34. Observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, a Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Article 34. Subject to these By-laws and the Shareholders Agreement, the Company will enter into liquidation in the cases provided by law, being incumbent on the General Meeting the proper body to determine the form of the liquidation and to nominate the liquidator and the Audit Committee that shall be installed during the liquidation period.

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

**CHAPTER X
ARBITRATION**

Artigo 35. Toda e qualquer controvérsia que venha surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, dentre outros, aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e/ou seus consectários, deverá ser notificada por

Article 35. Any dispute and/or controversy arising from and/or relating to these By-Laws, or any other related agreements, that involve its validity, effectiveness, breach, interpretation, termination, cancellation and/or its consequences, shall be object of a

Fin

IA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO 1º TABELIAÇÃO DE NIRE E TITULAS DE PROTESTOS DE CÊMPULAS E TITULAS
SANTANA DE PARRAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 4,38
21 JUL 2017

Autenticação - Autenticação de cópia reprográfica, conforme o a mim apresentado, do que se trata de
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signature]



6004666

000245

uma Parte às demais, que envidarão seus melhores esforços para dirimi-la de modo amigável por meio de negociações diretas mantidas de boa-fé.

§ 1º. Na hipótese de impossibilidade de solução amigável prevista no *caput* do presente artigo, os acionistas expressamente concordam que todos os conflitos que venham surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão dirimidos por arbitragem.

§ 2º. A disputa será submetida à Câmara de Comércio Internacional - International Chamber of Commerce ("ICC") de acordo com o seu Regulamento ("Regulamento").

§ 3º. A sede da arbitragem será na Cidade de Nova Iorque, EUA. A lei aplicável será a brasileira e o idioma utilizado será o inglês.

§ 4º. A arbitragem será conduzida por um Tribunal Arbitral, composto por 3 (três) árbitros, cabendo à parte demandante indicar

notice from one Party to another, and both Parties shall use their best efforts to solve the dispute amicably, through direct negotiations held in good faith.

§ 1º. In case of impossibility of an amicable solution in the form established on the *caput* of the present article, the Shareholders expressly agree that all disputes arising from or related to this Agreement shall be settled by arbitration.

§ 2º. The dispute shall be submitted to the International Chamber of Commerce - ("ICC") in accordance with its Arbitration Rules ("Rules").

§ 3º. The seat of the arbitration shall be in the City of New York, USA. The applicable law shall be the Brazilian Law and the language to be used is English.

§ 4º. The arbitration will be conducted by an Arbitral Tribunal, composed of 3(three) arbitrators, being the plaintiff party

53

Trin

Trin

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTARIAS
ANTONIO AUGUSTO SERRAVALLE
R. Pedro Procopio, 140 - Centro - 06501-110
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autent
R\$ 3,38

21 JUL 2017

Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica, com firma e data
a mim apresentada, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCRIVÃO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFIÇO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD6C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



6004667

000246

um árbitro e à parte demandada indicar outro árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral.

responsible to appoint an arbitrator and the defendant party responsible to appoint another arbitrator. The 2 (two) arbitrators appointed, shall appoint, by common agreement, the third arbitrator who shall act as the President of the Arbitral Tribunal.

§ 5º. Cada Parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais com o propósito de obter medidas liminares prévias perante o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 5º. Each Party remains with the right to request judicial measures in order to obtain preliminary injunctions before the Courts of the City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, more privileged.

§ 6º. Exceto se diversamente determinar a decisão arbitral, as despesas incorridas na arbitragem serão integralmente arcadas pela parte sucumbente, salvo se de outra forma acordado.

§ 6º. Except as otherwise determined in the final arbitration award, the expenses incurred in the arbitration shall be supported, entirely, by the defeated party, unless otherwise determined by the arbitration award.

§ 7º. A Companhia se vincula para todos os fins e efeitos de direito à cláusula compromissória.

§ 7º. The Company is bound to all intents and purposes of law with this arbitration clause.

CAPÍTULO XI

CHAPTER XI

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

ARTIGO 1º TABELA DE TAXAS E TITULAS
PROTECTOR DE LEI Nº 11.201/2011
SANTANA DE PARANAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-137
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autentic.
R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel. (11) 4000-1111
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
cópia reprográfica, conforme a
a mim apresentado, do que é
Cristiane Fernandes Nery
ESCRIVENTE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF61F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



6004668

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as modificações das leis posteriores e demais legislações em vigor.

GENERAL PROVISIONS

Art. 36. Situations not mentioned herein shall be resolved according to Law No. 6.404/76 with its further modifications and other prevailing regulations.

000247

55
2

Itatiaia, 31 de janeiro de 2017.

Felipe Sica Soares Cavaliari
Presidente

Frederico Prado Lopes
Secretário

ARTÓRIO 1º TABELÃO DE REGISTROS DE EMPRESAS E TÍTULOS
BANCA DE REGISTROS DE EMPRESAS E TÍTULOS
R. Pedro Procópio Rodrigues Cruz, Tabela
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autent.
R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel. (11) 5082-1111
AUTENTICAÇÃO - Autenticação a presença
cópia reprográfica, conforme o modelo
a mim apresentado, do que vou ler
Cristiane Fernandes Neves
ESCRITURARIA AUTORIZADA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

11/04/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

000248

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.89.64.59.53 - 14.168.536.000-125
--

01. IDENTIFICAÇÃO

6 NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BMC HYUNDAI S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.168.536/0001-25
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

OK

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE SICA SOARES CAVALIERI	CPF 263.618.048-60
LOCAL	DATA 11/04/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 14.168.536/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTARIAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARANAÍBA - SP
 Arizônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
 p/ assent
 R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Autenticação - Autenticado a presença
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVÃO DE NOTARIAS

Valido somente
 para uso de
 e-CPF

0925420568324

18802

Autenticação

Colégio Notarial
 do Brasil

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

12/04/2017

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

000249



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.64.18.41.27 - 14.168.536.002	179
---	-----

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BMC HYUNDAI S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.168.536/0021-79
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 PEDIDO DE BAIXA
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE SICA SOARES CAVALIERI	CPF 263.618.048-60
--------------------------------------	-----------------------

LOCAL	DATA 12/04/2017
-------	--------------------

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 14.168.536/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

ARTIGO 1º TABELIÃO DE NOTARIAS
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 R. Pedro Procopio Rodrigues, 100 - Centro - 06501-13
 Edifício Luzara Rodrigues Cruz

Valor pago
 p/ autent.
 R\$ 3,38
 21 JUL. 2017

Tel. (11) 4042-1100
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVÃO AUTORIZADA



(Handwritten signatures and marks)



LIVRO Nº 774 PÁGINA Nº 109

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

OUTORGANTE: **BMC HYUNDAI S.A.**

OUTORGADOS: **PRISCILA APARECIDA MARTINS e outros**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceu como **"OUTORGANTE"**, a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**, com sede à Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, Itatiaia-RJ, CEP 27580-000, inscrita no CNPJ nº 14.168.536/0001-25 e NIRE 33.3.0030163-1, neste ato representada pelo Diretor Presidente - CEO, o Sr. **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.292.070-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 263.618.048-60; e pelo Diretor Operacional, o Sr. **ANTONIO NOEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG. nº 1045014543-SSP-RS, inscrito no CPF/MF. nº 109.242.800-34, ambos com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 23º, parágrafos 2º e 3º, de seu Estatuto Social reformulado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob nº 3025277, em 03/04/2017, eleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/05/2017, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 3054152, em 14/06/2017 e certidão simplificada emitida pela JUCERJA em 10/07/2017, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria na ordem nº **9980**.- Os representantes da outorgante declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações estatutárias da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, **NOMEIA E CONSTITUI**, seus bastante **"PROCURADORES"**, **PRISCILA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, gerente de gestão comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 34064468-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 302.086.008-33, residente e domiciliada à Rua Antonio Canero, nº 143, Mooca, em São Paulo-SP, CEP: 03190-140; **DANIEL COCCHIARO RODRIGUES**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 63.063S131MTPSRJ, inscrito no CPF/MF. nº 094.918.967-76, residente e domiciliado à Avenida Universitário, nº 585, Torre Jequitibá, Bloco 4, apto. 142, nesta cidade de Santana de Parnaíba-SP, CEP 06542-089; e **REBECA CRISTINA ANDRADE LEONEL**, brasileira, casada, supervisora comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.349.027-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 375.495.508-08, residente e domiciliada à Rua Antonio Maximiliano de Almeida, nº 76, Cidade Luiza, em Jundiaí-SP, CEP 13214-120; aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para, **agindo isoladamente**, representá-la em quaisquer concorrências públicas ou particulares em que a

J

J

R

Priscila Aparecida Martins



Cep 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro
Ed. Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba - SP
Fone 11-4632-7700 Fax 11-4632-7707
www.cartoriordrrodriguescruz.com.br
e-mail: cartorio@cartoriordrrodriguescruz.com.br



09262602088707 000114345-9

P 0930R D 005345

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S.R.' and others.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALOR EM TODOS OS SENTIDOS



Finanças Internacionais
de Notariedade e Cartório
SP fundada em 1948

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**

RG, Identificacao / Data Expedicao / UF: **25292078 889/SP**

CPF: **263.618.048-60** DATA DE NASCIMENTO: **18/03/1977**

EMISSAO: **NEWTON JOSE SOARES CAV ALIERI**
CARMEN SILVIA SICA SO ARES CAVALIERI

PROFISSAO: **PROFISSIONAL** CATEGORIA: **PROFISSIONAL**

NUMERO DE LICENCIAMENTO: **01299268591** VALIDADE: **12/03/2021** DATA DE EMISSAO: **03/04/1995**

VALIDADE EM TODAS AS TERRITORIAIS NACIONAIS: **1250546110**

PROFISSAO PLACARDISTAS: **1250546110**

Local: **SAO PAULO, SP** DATA PRESSA: **17/05/2016**

02458841277
 SP014392342

DETRAN - SP (SAO PAULO)

000251



ÓRIO MTABEILÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Augusto Rodrigues Cruz-Tabelião
 Procopio, 100 - Centro - 06501-130
 Lazara Rodrigues Cruz

14 A GO. 2017

Tel (11) 4622-7700

Valido somente com o selo de autenticidade

Autenticacao - Autentico a presente copia retrografica conforme o original sem apresentado, do que dou fe
 Arlene Vieira da Silva
 ESCREVAFE AUTORIZADO

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: DANIEL COCCELARO RODRIGUES

CX. IDENTIDADE / Org. Emissor: 630638123IMPFRJ

UF: RJ DATA NASCIMENTO: 29/12/1982

FILIAÇÃO: ADALTO GUIMARAES RODRIGUES
 EUNICE DE AZEVEDO C RODRIGUES

PERMISSÃO: B, C, D, E

NR REGISTRO: 01727509436 VALIDADEZ: 03/04/2021 DATA HABILITAÇÃO: 02/04/2001

DESCRIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 05/04/2016

ASSINATURA DO EMISOR

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

000252

VALOR EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1267771937
 MODULO PLATINADA 1267771937

[Handwritten signature]

Cartório Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos
 Santana de Pádua
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

18 AGO. 2017

118602
 AUTENTICAÇÃO
 0026AZ0666465

Valor pago para autenticar: R\$ 3,38

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

[Handwritten initials: L, AIR, and other marks]

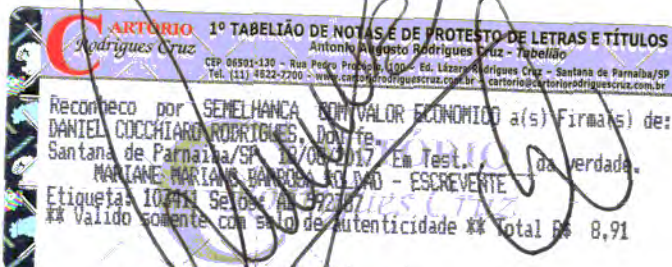
INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTABELECIMENTO

000253

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, Daniel Cocchiaro Rodrigues, Gerente Nacional de Vendas e Marketing, portador da cédula de identidade RG N.º 63.063S131MTPSRJ e inscrita no CPF/MF 094.918.967-76, substabeleço o Sr. Sr. José Brenny Neto, portador do RG nº 4.072.167-3 e do CPF nº 813.300.819-00 nos poderes que nos foram outorgados por **BMC Hyundai S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, Itatiaia, Rio de Janeiro, nos termos do "Instrumento Publico de Procuração lavrado no Oficial de Registro Civis das Pessoas Naturais Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, em data de 15/08/2017, às folhas n.ºs 109, do Livro n.º 774 que fica desde já, como parte integrante deste instrumento, especificamente para o fim de representar-me na sessão publica do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO** para em meu nome participar dos certames, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas de fornecimento, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar propostas de fornecimento, assinar recursos/impugnações, assinar contratos, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em meu nome ou oferta (s), negociar e efetuar as providencias necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Itatiaia, 17 de agosto de 2017.

Daniel Cocchiaro Rodrigues
Gerente Nacional de Vendas e Marketing
RG 63.063S131MTPSRJ
CPF 094.918.967-76



Página 1 de 1

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

000255

Ref.: Pregão nº 94/2017

O signatário da presente declara, em nome da proponente BMC HYUNDAI S.A., para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Itatiaia, 17 de Agosto de 2017.

14.168.536/0001-251

BMC HYUNDAI S/A

Rod. Presidente Dutra, S/Nº, KM 315

Itatiaia - CEP: 27.580-000

ITATIAIA - RJ

José Brenny Neto
Representante Comercial
RG nº 4.072.167-3
CPF nº 813.300.819-00